



ESTADO DO PARANÁ
Município de Rio Bonito do Iguaçu
Câmara Municipal



PORTARIA Nº 019/2021

DATA: 05/10/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais previstas no Inciso I, do § 1º, do Artigo 36 do Regimento Interno da Câmara Municipal, combinadas com o Artigo 24 da Lei Complementar Municipal nº 050/2016 de 30/03/2016 e alterações posteriores:

R E S O L V E,

Art. 1º Exonerar a partir de 1º de outubro de 2021, o servidor abaixo relacionado ocupante do cargo de provimento em comissão que especifica nos termos da Lei Complementar nº 050/2016 de 30/03/2016 e alterações posteriores:

| NOME | RG | CARGO | SIMB. |
|--------------|--------------------|----------------------|--------------|
| Sérgio Knopf | 4.920.076-5/SSP/PR | Assessor Parlamentar | CC-4 |

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 1º de outubro de 2021.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu/Pr.,
em 05 de outubro de 2021.

ALDAIR TELES DA SILVA
Presidente